



GT 39. Estudos etnográficos sobre cidadania

Coordenador(es):

Marcus André de Souza Cardoso da Silva (UNIFAP - Universidade Federal do Amapá)

Luís Roberto Cardoso de Oliveira (UNB - Universidade de Brasília)

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre “direitos”, “cidadania”, “igualdade” e “justiça”. Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a “cidadania” como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a “cidadania” é significada por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre “cidadania”.

População negra e cidadania brasileira: uma análise etnográfica dos escritos constitucionais de 1824 e 1891

Autoria: Rosiane Trabuco de Oliveira (UFPB - Universidade Federal da Paraíba)

O objetivo desta investigação é tomar a Antropologia e o Direito como produção de conhecimento fundamentais para análise das Constituições brasileiras de 1824 e 1891 no que toca à noção de cidadania. Esta noção está marcada por uma ideia de pessoa universal, por um aparente paradoxo, seu enunciado passa a excluir uma parcela da população do convívio social e da garantia de se portar e circular enquanto detentores de direitos. Desse modo, a proposta do work é analisar o processo de construção da cidadania brasileira ? incluindo esta própria categoria ? que passa por questões específicas que incidem diretamente sobre a população negra, focando-me nessas duas referidas constituições. O texto jurídico coloca o negro em um limbo ao considera-lo ?pessoa? e propriedade, a intenção é demonstrar através de uma análise etnográfica de arquivo as condições da produção desses enunciados jurídicos em determinado contexto histórico, fundamental para a construção republicana do ?cidadão? no Brasil. Buscarei ver a interlocução com os sujeitos que os produziram embebido de valor moral e relações de poder. Em termos metodológicos e epistemológicos, alguns preconceitos devem ser revistos, visto que, como remarcou Cunha (2004), a pesquisa documental aparece como a antítese do work de campo, esvaecendo a possibilidade de uma conversão em etnografia. No entanto, o que se busca em análise documental, diz a autora, é ?bem mais do que ouvir e analisar as interpretações produzidas pelos sujeitos e grupos que estudam, mas entender os contextos ? social e simbólico ? da sua produção? (CUNHA, 2004, p. 293). Compreender os reguladores que estão por trás desses sujeitos (criadores de normas/leis e detentores de um saber-poder) só é possível quando essas ?vozes? (escritas) são tomadas como objeto de análise, e atentamos para o fato de que os arquivos são construídos, alimentados e mantidos por pessoas, em grupos sociais e instituições. Por isso, compreender a noção de cidadania atrelada a igualdade de direitos, pouco tem a dizer. É preciso ir a fundo e verificar em quais bases se afinca esta noção, interrogando de que forma esse dado se tornou fato



reconhecido como tal, isto é, averiguar o modo como afirmações desse tipo se tornaram possíveis.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: